



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Farmácia Industrial

EDITAL Nº 002 de 03 de agosto de 2026

SELEÇÃO PARA BOLSAS DE MONITORIA

O Departamento de Farmácia Industrial torna público que no período de **4 a 6** de agosto de 2026 estarão abertas as inscrições para monitoria de disciplinas deste departamento de ensino, conforme especificado abaixo:

1 – SOBRE AS VAGAS E BOLSAS

Disciplinas	Bolsas
1. Química Farmacêutica	1 vaga com bolsa
2. Controle de Qualidade de Produtos Farmacêuticos	1 vaga com bolsa e 1 vaga voluntária
3. Farmacocinética Aplicada	1 vaga voluntária
4. Farmacotécnica	1 vaga voluntária

2 – PRÉ-REQUISITOS:

- 2.1 Para as vagas de bolsista, o aluno não pode estar vinculado a outra bolsa, independentemente do órgão financiador;
- 2.2 Ter obtido nota mínima de aprovação de 7,0 (sete) na respectiva disciplina. Apresentar histórico escolar e quadro de horários durante a inscrição;
- 2.3 Ter disponibilidade de horários para acompanhar as aulas da disciplina escolhida.

3 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo e-mail dfi@ufsm.br, no período de 4 de agosto de 2026 até às 16h do dia 6 de agosto de 2026. Os interessados deverão manifestar a vaga pretendida e anexar o Histórico Escolar e o Quadro de Horários do semestre atual.

4 – SOBRE A SELEÇÃO:

A classificação será com base na média ponderada das notas dos inscritos tendo a seguinte fórmula:

Média na Disciplina Pretendida (Peso 5) + Média Geral (Peso 3) + Pontuação pela disponibilidade de horários (Peso 2)

Será atribuída nota máxima no item "disponibilidade de horários" aos(às) candidatos(as) que tiverem disponibilidade para atuar como monitor(a) presencialmente em alguma aula da disciplina para a qual pleiteiam a vaga. E será atribuída nota zero neste item aos(às) candidatos(as) que não tiverem disponibilidade para atuar como monitor(a) presencialmente em alguma aula da disciplina.

Serão disponibilizadas 2 (duas) bolsas, a serem distribuídas conforme elencado no item 1. Não havendo candidatos classificados para as monitorias com bolsa elencadas no item 1, poderá ser ofertada bolsa para candidato classificado para monitoria voluntária.

5 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será divulgada na página do edital, e os bolsistas selecionados serão comunicados por e-mail para o envio dos dados bancários.

6 – MAIS INFORMAÇÕES: dfi@ufsm.br.